

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

---

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 37-2026 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO  
RICARDO SCANDOLARA

**PORTARIA Nº 37/2026**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular (Protocolo Eletrônico n.º 065/2026), de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor Ricardo Scandolara, matrícula funcional nº 2221-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, para fruição de 19 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2027.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**23D77EC8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2026. Edição 3450  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>